

LEI Nº.: 2.268/2003.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE, DO BAIRRO MORADAS DA LAPINHA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de PSF MORADAS DA LAPINHA, o Posto Médico denominado de PSF Palmital, situado no Bairro Moradas da Lapinha, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 22 DE OUTUBRO
DE 2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**